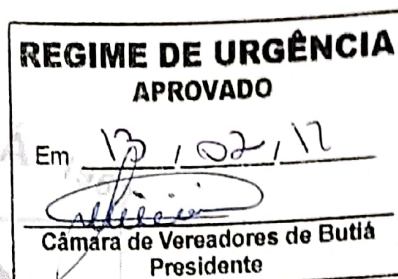


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003030/2012



Processo Nº 001614/2012

Data: 10/02/2012

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.500,00 COM RECURSO
O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

A T O Nº 001642/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3030, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3030 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012.

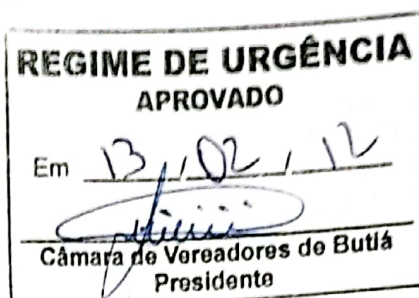
Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Ver. WALNEIDE OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário



Butiá, 06 de fevereiro de 2012.



SENHOR PRESIDENTE:

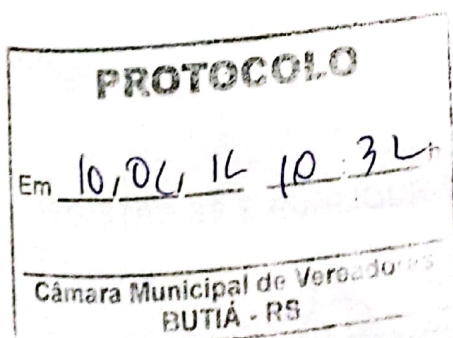
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos), por Superávit Financeiro.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado servirá de cobertura ao saldo e os juros auferidos no ano de 2011, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Termo de Compromisso nº 095/2010.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 3030/12

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 14.500,00, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

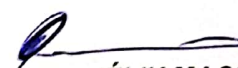
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 14.500,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 14.500,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0088 - Assistência Médica a População	
Projeto 1.150 – FES – Equipamento p/ UBS – TC 095/2010.....	R\$ 14.500,00
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 14.500,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro de 2011.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



OF. Nº 53/2012

Butiá, 2 de Fevereiro de 2012.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito no seguinte projeto:

1.150 FES – Equipamento para UBS-TC 95/2010

(4159) 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente: R\$ 14.500,00.

Esta suplementação servirá de cobertura ao saldo do recurso, mais os juros auferidos no exercício de 2011.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS
DD. Sr. Secretário Municipal de Finanças
DESTA

Destora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Orçamentaria: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-VINC.ETADUAL
 - 1150 FES - EQUIPAMENTO F/UBS-TC 095/2010

Saldo inicial
Suplementares
Empenhado no Mes
Empenhado no Ano
Liquidado no Mes
Liquidado no Ano
Reduções
Cancelado
Arrecado no Mes
Arrecado no Ano
Total Creditos
Saldo Disponível
Paga no Mes
Paga no Ano
Empenhos a Pagar
Pagos a Efetuar

Crédito Especial
Superavit financeiro
2011

Saude
 Atencao Basica
 ASSIST.MEDICA A POPULACAO
 1.150.000 FES - EQUIPAMENTO F/UBS-TC 095/2010
 1.000.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Fonte.....: 4232 REGIAO RESOLVE AQUIS.EQUIP.- UBS

0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.500,00
100,00

42.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 4232 REGIAO RESOLVE AQUIS.EQUIP.- UBS

0,00	25.981,04	0,00	0,00	25.981,04	11.661,29
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	14.419,75

14.500,00
~~11.661,29~~

Unidade Orcamentaria

0,00	26.081,04	0,00	0,00	26.081,04	11.661,29
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	14.419,75

do Orgao

0,00	26.081,04	0,00	0,00	26.081,04	11.661,29
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	14.419,75

eral

0,00	26.081,04	0,00	0,00	26.081,04	11.661,29
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	14.419,75	0,00	0,00	0,00	14.419,75

Pl Camara



OF. Nº 53/2012

Butiá, 2 de Fevereiro de 2012.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa
Senhoria, solicitamos abertura de crédito no seguinte projeto:

1.150 FES – Equipamento para UBS-TC 95/2010

(4159) 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente: R\$ 14.500,00.

Esta suplementação servirá de cobertura ao saldo do
recurso, mais os juros auferidos no exercício de 2011.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição
para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS
DD. Sr. Secretário Municipal de Finanças
DESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 3030/2012 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 3030/2012, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$14.500,00 COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011.

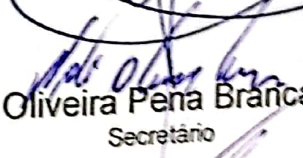
Informamos que o referido Projeto é **constitucional** e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

Após buscar informações complementares junto a SMS, informamos que este valor servirá para a compra de equipamentos e móveis para os Postos de Saúde.

É o parecer.

Butiá, 23 de fevereiro de 2012.


Eliseu Andrin
Presidente/Relator


Oliveira Pena Branca
Secretário


Dedé Tintas
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

**Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização
e
Controle**

Data: 23/02/2012

Parecer ao Projeto de Lei nº 003030/2012

Considerando ao Projeto de Lei nº 003030/2012, do EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.500,00 COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentária e está em consonância com a legislação vigente.

É o parecer,

Butiá, 23 fevereiro de 2012.

Ver. Dedê Tintas

Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott

Secretario

Ver. Daniel Almeida

Integrante